

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000124



BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER, 18 (Dezoito) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à servidora Sr^a. SUELI APARECIDA MUCI, portadora do R.G. nº 11.788.231, a contar de 01 de Novembro de 1.999, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 4535/99, devendo retornar às suas atividades normais em 19 de Novembro de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE NOVEMBRO DE 1.999.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de

Novembro de 1.999.

LUIZ CARLOS VIETRA DE ANDRADE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO